

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 120

de 18 de outubro de 2023

Concede férias ao servidor do Poder Legislativo Municipal.

*O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE*

*Conceder 15 (quinze) dias de férias do período (2022/2023) ao
servidor Ronaldo Alves da Silva, ocupante do cargo de comissão de
Diretor Departamento - Símbolo DAL 04, a partir de 18 de outubro de
2023 a 01 de novembro de 2023.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 18 de outubro de 2023

Ver. AIRTON ANTONIO SCHWANTES

PRESIDENTE

Portaria Legislativa Nº 120/2023 - 18 de outubro de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em